



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Núcleo de Compras de Insumos**

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 010/2023 – IGESDF**

**Aquisição imediata nº 010/2023** para compra de **MEDICAMENTO MEROPENEM 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (104822842), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (105133225), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (105133336) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação da eventual necessidade de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico é de competência da área demandante.

Registra-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Informa-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (105142831); na plataforma *Bionexo* (105142697); e ainda enviado Convite via e-mail (105143647) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas Alphasinc e Banco de Preços, com a finalidade de estimar o valor do medicamento, conforme abaixo:

- **Alphasinc** - pesquisa validada pela área técnica (105504543); e
- **Banco de Preços** - pesquisa validada pela área técnica (105507717).

**Observação:** Encontra-se anexado ao processo o resultado do Pregão nº 175/2022 - SESDF (105507957), da empresa Antibióticos do Brasil LTDA, com a finalidade de estimar o preço do item.

Frisa-se o envio de Convite de participação nesta Seleção de fornecedores para a empresa detentora da ARP, conforme e-mail (105145036). A empresa participou e ofertou o menor preço para fornecimento do medicamento.

Resultou-se da pesquisa de preços realizada no período de 02/02 a 03/02/2023, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>	<b>CNPJ</b>
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	08.774.906/0001-75
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME	21.681.325/0001-57
SÓDROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	09.615.457/0001-85
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
P.R.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	25.250.811/0001-71
RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	06.696.359/0001-21
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.173.013/0001-01
ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.676.420/0001-77
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - ABL	05.439.635/0004-56
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0001-19
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	18.269.125/0001-87
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08

Informa-se que 14 (quatorze) das 26 (vinte e seis) empresas participantes não apresentaram proposta formal.

Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais e dos relatórios de pesquisas de preços, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despachos (105644974) e (105756186), avaliando o conteúdo apresentado, conforme ilustrado no Mapa Comparativo Preliminar (105802275).

Houve de negociação de propostas, conforme e-mail (105805850). As empresas ABL, Efraim, Rioclarense e Saramedical reduziram os valores apresentados inicialmente, conforme propostas negociadas respectivamente (105907715), (105907847), (105908059) e (105908185). Outrossim, as empresas Alfa Hospitalar, Multifarma e WL Pharma informaram a impossibilidade de redução do preço ofertado. No entanto, as demais empresas habilitadas não responderam a solicitação de negociação.

Dessa forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa Comparativo de Preços (105913526) ilustrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP**

**PLANILHA DE PROPONENTES**

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UF	QTD	ABL	RIOCLARENSE	ELLO	HOSPDROGAS	ALFA	MULTIFAMRA	RECMED	SARA MEDICAL	EFRAIM	WL PHARMA	BANCO DE PREÇOS	ALPHALINC
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1947	21605	268488 288298	MEROPENEM 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FA	UN	100.000	R\$ 15,43	R\$ 15,44	R\$ 15,45	R\$ 15,78	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 20,57	R\$ 25,40	R\$ 26,40	R\$ 33,66	R\$ 29,84	R\$ 17,70
<b>VLR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.543.000,00</b>	<b>R\$ 1.544.000,00</b>	<b>R\$ 1.545.000,00</b>	<b>R\$ 1.578.000,00</b>	<b>R\$ 1.990.000,00</b>	<b>R\$ 1.990.000,00</b>	<b>R\$ 2.057.000,00</b>	<b>R\$ 2.540.000,00</b>	<b>R\$ 2.640.000,00</b>	<b>R\$ 3.366.000,00</b>	<b>R\$ 2.984.000,00</b>	<b>R\$ 1.770.000,00</b>



**LEGENDA:**

- Menor valor recebido com proposta validada pela área técnica
- Pesquisas de preços (referência de mercado)

**TOTAL CONTRATADO** R\$ 1.543.000,00

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos dias 13 de fevereiro de 2023, às 15h, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 010/2023 de MEDICAMENTO ENOXAPARINA SODICA 80MG SOLUÇÃO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 010/2023
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	104822842
<b>Objeto:</b>	<b>MEDICAMENTO MEROPENEM 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**EMPRESAS CLASSIFICADAS**

**ITEM 01 – MEDICAMENTO MEROPENEM 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - ABL	05.439.635/0004-56	100.000	R\$ 15,43	R\$ 1.543.000,00
2ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - SP	67.729.178/0004-91	100.000	R\$ 15,44	R\$ 1.544.000,00
3ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	100.000	R\$ 15,45	R\$ 1.545.000,00
4ª	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	08.774.906/0001-75	100.000	R\$ 15,78	R\$ 1.578.000,00
5ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	100.000	R\$ 19,90	R\$ 1.990.000,00
6ª	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME	21.681.325/0001-57	100.000	R\$ 19,90	R\$ 1.990.000,00
7ª	RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	06.696.359/0001-21	100.000	R\$ 20,57	R\$ 2.057.000,00
8ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	100.000	R\$ 25,40	R\$ 2.540.000,00
9ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	100.000	R\$ 26,40	R\$ 2.640.000,00
10ª	WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55	100.000	R\$ 33,66	R\$ 3.366.000,00
Observação: IMEDIATA DISTRIBUIDORA inabilitada pela área técnica, pelo fato de não ter encaminhado Bula do medicamento.					

Empresa vencedora:

**a) ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - ABL – CNPJ 05.439.635/0004-56. Valor total de R\$ 1.543.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil reais)**

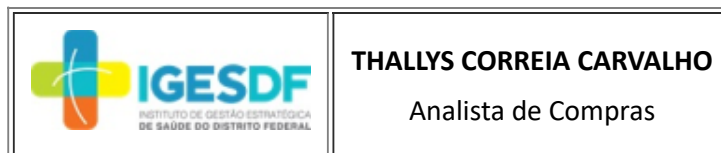
Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (105913652)**, que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de*

*forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva**.

Cordialmente,



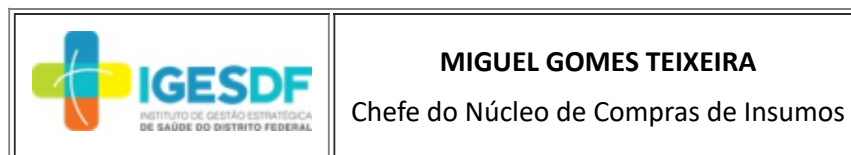
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista de Compras**, em 13/02/2023, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 13/02/2023, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **105933771** código CRC= **57DA99A8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00009811/2023-52

Doc. SEI/GDF 105933771